



JUSTIÇA RESTAURATIVA NOS TRIBUNAIS ESTADUAIS BRASILEIROS: TRAÇANDO UM PERFIL DE PARADIGMA CRIMINAL

Ivo Emanuel Dias Barros¹, Jônica Marques Coura Aragão²

RESUMO

Ao Direito Penal incumbe a função de *ultima ratio*, capaz de tutelar bens jurídicos, quando outro ramo do Direito não seja capaz de fazê-lo. Contudo, ao se observar a inflação legislativa, assim como os altos índices de encarceramento, é possível observar que o Direito Penal tem sua atuação desvirtuada e voltada a uma ideia preponderante de retribuição. Surge, então, a justiça restaurativa, em contraste aos tradicionais ideais retributivos, dentro de uma compreensão dialógica e reparadora, capaz de satisfazer e atender às verdadeiras necessidades da vítima em face da conduta transgressora do agente. O presente trabalho surge com o objetivo de se analisar qual o perfil paradigmático da justiça criminal brasileira, quanto às práticas de justiça restaurativa no âmbito dos Tribunais Estaduais Brasileiros. Para tanto, metodologicamente, a pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, documental e bibliográfica, com a utilização do método de abordagem hipotético-dedutivo e do método de procedimento sistêmico, como forma de se enfrentar a resolução da questão-problema. Ao final, foi possível constatar, como resultado, que os Tribunais dos Estados da Federação demonstram avanços em relação à temática, contudo, isso ainda implica em tímido cenário do paradigma restaurativo, vez que se limitam a aplicá-lo quando do julgamento de processo específicos, de menor complexidade. A conclusão aponta que no Brasil ainda não se considera a justiça restaurativa como um efetivo paradigma de justiça criminal, apto a solucionar, de forma plena e satisfatória, os conflitos penais mais graves.

Palavras-chave: Solução de conflitos penais, Novo paradigma de justiça, Aplicabilidade parcial.

¹ Aluno do Curso de Bacharelado em Direito, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Unidade Acadêmica de Direito, UFCEG, Campina Grande, PB, e-mail: ivo.emanuel@estudante.ufcg.edu.br

² Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais – UMSA/UFCEG, Professora Associado I, Unidade Acadêmica de Direito, UFCEG, Campina Grande, PB, e-mail: jonica.marques@professor.ufcg.edu.br



JUSTICE IN BRAZILIAN STATE COURTS: TRACING A CRIMINAL PARADIGM PROFILE

ABSTRACT

Criminal Law has the function of ultima ratio, capable of protecting legal interests, when another branch of Law is not capable of doing so. However, when observing legislative inflation, as well as high incarceration rates, it is possible to observe that Criminal Law's actions are distorted and focused on a preponderant idea of retribution. Therefore, restorative justice emerges, in contrast to traditional retributive ideals, within a dialogical and reparative understanding, capable of satisfying and meeting the true needs of the victim in the face of the agent's transgressive conduct. The present work aims to analyze the paradigmatic profile of Brazilian criminal justice, regarding restorative justice practices within the scope of Brazilian State Courts. To this end, methodologically, the research presents a qualitative, documentary and bibliographical approach, using the hypothetical-deductive approach method and the systemic procedure method, as a way of tackling the resolution of the problem issue. In the end, it was possible to verify, as a result, that the Courts of the States of the Federation demonstrate important advances in relation to the theme, however, they still give rise to a timid scenario of application of the restorative paradigm, limiting themselves to applying it when judging a specific process. The conclusion points out that in Brazil, restorative justice is still not considered a paradigm of criminal justice, capable of fully and satisfactorily resolving the most serious criminal conflicts.

Keywords: Resolution of criminal conflicts, New paradigm of justice, Partial applicability.